



Ministério da Educação
Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação
Coordenação Geral de Pós-Graduação

Edital Nº. 107, de 21 de setembro de 2020

CONVOCAÇÃO

A Coordenação Geral de Pós-Graduação, a qual compete as responsabilidades definidas no item 1.1 do Edital 107, de 21 de setembro de 2020. Convoca a equipe proponente a apresentar documentação para a concessão das bolsas e Auxílio ao Pesquisador, baseada no item 10.1 do Edital. A presente convocação disciplina os procedimentos e apresenta suas regras e funcionamento, conforme disposições a seguir:

1. DAS OPERAÇÕES

- 1.1. O servidor proponente deve inserir os documentos necessários na aba Anexo do projeto aprovado no SUAP até o dia **06 de novembro às 12:00**.
- 1.2. Todos os documentos deverão ser assinados e o Orientador deve manter tais documentos sob sua responsabilidade para envio após a pandemia.
- 1.3. Os documentos devem estar em formato PDF, legíveis e de fácil visualização.
- 1.4. Os documentos devem ser nomeados usando a sequência: **nome.tipo de bolsa. Item e alínea**.

2. DA DOCUMENTAÇÃO

- 2.1. Documentos para recebimento de taxa bancada na forma de Auxílio ao Pesquisador:
 - a) Anexo **V** preenchido;
 - b) Anexo **VII** emitido no SUAP pela Direção-Geral do campus como documento público.
 - c) Cópia do currículo do proponente orientador atualizado e retirado da Plataforma Lattes;
 - d) Cópia do cabeçalho do extrato bancário de conta no banco do proponente orientador, contendo os códigos do banco (exemplo: Banco do Brasil – 001), da agência bancária e, ainda, o número da conta-corrente, incluindo os dígitos verificadores;
- 2.2. **Documentos para a implantação das duas Bolsas ITJ:**
 - a) Anexo **I** preenchido;
 - b) Anexo **II** preenchido;
 - c) Anexo **IV** Preenchido;
 - d) Anexo **V** preenchido;
 - e) Anexo **VI** preenchido quando menor de idade.
 - f) Cópia do currículo do bolsista atualizado e retirado da Plataforma Lattes;
 - g) Cópia do documento de identidade do bolsista;
 - h) Cópia do CPF do Bolsista;
 - i) Histórico do discente;

- j) Cópia do extrato de conta no Banco do Brasil, em nome do bolsista, contendo os números da agência e da conta-corrente, incluindo os dígitos verificadores;

2.3. Documentos para a implantação da Bolsa ITI:

- a) Anexo I preenchido;
- b) Anexo II preenchido;
- c) Anexo IV Preenchido;
- d) Anexo V preenchido;
- e) Anexo VI preenchido quando menor de idade.
- f) Cópia do currículo do bolsista atualizado e retirado da Plataforma Lattes;
- g) Cópia do documento de identidade do bolsista;
- h) Cópia do CPF do Bolsista;
- i) Histórico do discente;
- j) Cópia do extrato de conta no Banco do Brasil, em nome do bolsista, contendo os números da agência e da conta-corrente, incluindo os dígitos verificadores;

2.4. Documentos para a implantação da Bolsa EPM:

- a) Anexo I Preenchido;
- b) Anexo III preenchido;
- c) Anexo IV Preenchido;
- d) Anexo V preenchido;
- e) Cópia do currículo do bolsista atualizado e retirado da Plataforma Lattes;
- f) Cópia do documento de identidade do bolsista;
- g) CPF do Bolsista;
- h) Cópia do extrato de conta no Banco do Brasil, em nome do bolsista, contendo os números da agência e da conta-corrente, incluindo os dígitos verificadores;

Eduardo Perovano Santana

Coordenador Geral de Pós-Graduação